



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de alteração do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga/Pá 2022-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Extraordinária realizada no dia **12 de agosto de 2022**

Considerando a resolução de nº 03 de 04 de fevereiro do ano de 2022, que aprovou o Plano Municipal de Saúde de Itupiranga/Pá 2022 a 2025

RESOLVE,

Artigo 1º - APROVAR alteração do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga Secretária Municipal de Saúde de Itupiranga2022-2025, conforme as alterações apresentadas em reunião Ordinária do dia 12/08/2022.

Francinete Marques dos Reis
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **11 de 12 de agosto de 2022**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 2001

Wanderil de Jesus Ribeiro Lima
Secretário Municipal de Saúde